

S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo Nº 21/1981 de 28 de Abril

Verificando-se a necessidade de se precisar o conceito de desalojado constante da Portaria 53/80. de 5 de Agosto esclarece-se, nos termos do n.º 6 da mesma Portaria, o seguinte:

Consideram-se desalojados os funcionários ou agentes das categorias previstas no n.º 1 da Portaria 53/80, de 5 de Agosto, que deixaram de habitar a partir do dia 1 de Janeiro, as casas em que residiam em virtude de as mesmas terem ficado inabitáveis em consequência do sismo ocorrido naquela data.

Secretarias Regionais da Administração Pública e do Equipamento Social, 17 de Março de 1981. - O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*. - O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.